



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1355, DE 19 DE março DE 1968.

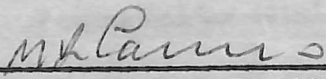
A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial de Nº... 1.600,00 (um mil e seiscentos cruzeiros novos), destinados à cobertura de despesas decorrentes da viagem do Prefeito Municipal à Brasília, quando integrou uma delegação de prefeitos - para tratar de assunto de interêsse de municípios fluminenses.

Art. 2º - O recurso para cobertura do crédito a que se refere o artigo 1º, será fornecido pela verba 31 40 - 02 - Encargos Diversos - Gabinete, do orçamento vigente.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 19 de março de 1968.


DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO
* Prefeito Municipal *